



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 019/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Fevereiro de 2014.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
Aline Paula Malherbi	9.346.497-4 PR	Professora	A-01	B-01
Ângela Danielli Cabral	7.360.814-7 PR	Professora	B-01	C-01
Clareni Terezinha Perussulo	7.993.922-6 PR	Professora	A-01	B-01
Leandra Bueno de Jesus	7.407.760-9 PR	Professora	A-01	B-01
Salete Aparecida Silvério Oliveira	7.361.064-8 PR	Professora	B-01	C-01
Wilson Volnei Sales Ingles	10.715.377-2 PR	Professor	A-01	B-01

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal